



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DE 2022 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2023, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria a Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual de 2022, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6488/2022. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Fernando Formolo, pela Juíza Substituta lotada, Elisabeth Bacin Hermes, pelo Diretor de Secretaria, Richard Pires Lara, e pelos demais servidores presentes.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 25/03/1993

**Data da última correição realizada:** 27/10/2021

**Data de Implantação do PJe:** 24/10/2014

**Jurisdição:** Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé e Toropi

**Período Correcionado:** de 01/01/2021 a 19/01/2023

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01/11/2021 a 31/10/2022

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria pertence a 72ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara do Trabalho da Comarca.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Fernando Formolo	Juiz do Trabalho Titular	desde 21/11/2016
Elisabeth Bacin Hermes	Juíza do Trabalho Substituta lotada, em regime compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho	desde 12/03/2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10/01/2023)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Fernando Formolo **reside** na Comarca.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)
1 Elisabeth Bacin Hermes	Juíza Substituta lotada na 1ª e na 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria desde 12/03/2012 - Há 10 anos e 315 dias* - Atuação no período de 07 a 26/01/2021, em virtude de férias do Juiz Titular;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 27/01 a 18/02/2021;</li><li>- Atuação no período de 19/02 a 22/03/2021, em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular;</li><li>- Atuação no período de 05/04 a 25/04/2021, em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular;</li><li>- Atuação no período de 26/05 a 26/06/2021, em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular;</li><li>- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 27/06 a 07/09/2021;</li><li>- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 28/09 a 15/11/2021;</li><li>- Atuação no período de 16/11 a 15/12/2021, em virtude de férias do Juiz Titular;</li><li>- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 16/12 a 19/12/2021;</li><li>- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 07/01 a 31/01/2022;</li><li>- Atuação no período de 01/02 a 02/03/2022, em virtude de férias do Juiz Titular;</li><li>- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 03/03 a 13/03/2022;</li><li>- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 03/04 a 10/07/2022;</li><li>- Atuação no período de 11/07 a 09/08/2022, em virtude de férias do Juiz Titular;</li><li>- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 10/08 a 26/08/2022;</li><li>- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 16/09 a 19/12/2022;</li><li>- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 09/01 a 31/01/202.</li></ul>
2	Fernando Formolo	Juiz Titular desde 21/11/2016 - Há 6 anos e 60 dias*
3	<b>Giovane da Silva Gonçalves</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação no período de 22 a 24/02/2021, em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 08 a 10/03/2021, em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária.</li></ul>
4	<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação no período de 15 a 22/03/2021, em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 23/03 a 04/04/2021, em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular;</li><li>- Atuação no período de 05 a 25/04/2021, em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 26/04 a 25/05/2021, em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular;</li><li>- Atuação no período de 26/05 a 18/06/2021, em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária.</li></ul>
5	<b>Rafael Flach</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação no período de 21 a 23/06/2021, em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária.</li></ul>
6	<b>Edson Moreira Rodrigues</b> (Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santo Ângelo)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação nos dias 17, 20, 21 e 24/10/2022, em pautas para cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça.</li></ul>
7	<b>Nivaldo de Souza Junior</b> (Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação nos dias 10 e 11/11/2022, em pautas para cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça;</li><li>- Atuação no período de 16 a 18/11/2022, em pautas para cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça;</li><li>- Atuação no dia 25/11/2022, em pautas para cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça.</li></ul>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10/01/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.



### 3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Motivo	Período	Total	
Juiz Titular	<b>Fernando Formolo</b>	Férias	07/01/2021 a 26/01/2021	20 dias
		LTS	19/02/2021 a 04/03/2021	14 dias
		LTS	05/03/2021 a 18/03/2021	14 dias
		LTS	19/03/2021 a 17/04/2021	30 dias
		LTS	18/04/2021 a 04/06/2021	48 dias
		LTS	05/06/2021 a 26/06/2021	22 dias
		Férias	16/11/2021 a 15/12/2021	30 dias
		Férias	01/02/2022 a 02/03/2022	30 dias
		Férias	11/07/2022 a 09/08/2022	30 dias
Juíza Substituta lotada	<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	LTS	23/03/2021 a 04/04/2021	13 dias
		Férias	26/04/2021 a 25/05/2021	30 dias
		Férias	08/09/2021 a 27/09/2021	20 dias
		Férias	14/03/2022 a 02/04/2022	20 dias
		Férias	27/08/2022 a 15/09/2022	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10/01/2023)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Richard Pires Lara	AJAA	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	02/05/2007
2	Joana Vanoni Tronca Ragazzon	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	23/12/2016
3	Ivan Carlos Pauletto	TJAA	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	18/06/2003
4	Paulo Gomes Bornhorst	TJAA	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	23/03/2009
5	Guilherme Reuter Dotto	AJAJ	<b>Assistente Gab Primeiro Grau (FC04)</b>	21/01/2010
6	Kelli Cristina Grando Alves	TJAA	<b>Calculista (FC04)</b>	16/09/2013
7	Carla Simone Ries Marques	TJAA	-	<b>06/02/1998</b>
8	Mariane Bortoluzzi Bianchin	AJAA	-	<b>01/04/2005</b>
9	Joselaine Turchielo Calegaro	TJAA	-	<b>14/05/2007</b>
10	Tiago Paz Senger	TJAA	-	<b>21/05/2007</b>
11	Juliana Marin Machado	TJAA	-	<b>10/09/2007</b>
12	Liciane Andréia Klusener	TJAA	-	<b>22/02/2010</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/11/2022).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Fernanda Juliane Brum Corrêa	07/01/2014	<b>02/11/2021</b>	7 anos e 301 dias	Lotação no Gab. da Exma. Desa Beatriz Renck – Assistente de Gabinete (FC05)
2	Helena Bevilacqua Beck	01/03/1995	<b>07/04/2022</b>	27 anos e 44 dias	Aposentadoria



(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04/11/2022)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Carla Simone Ries Marques	LTS - Tratamento de Saúde	33
Ivan Carlos Pauletto	LTS - Tratamento de Saúde	5
Mariane Bortoluzzi Bianchin	LTS - Tratamento de Saúde	1
Richard Pires Lara	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3
	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
Joselaine Turchielo Calegaro	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8
Tiago Paz Senger	LTS - Tratamento de Saúde	4
	LPF - Doença em pessoa da família	2
Juliana Marin Machado	LTS - Tratamento de Saúde	5
Paulo Gomes Bornhorst	LTS - Tratamento de Saúde	16
Guilherme Reuter Dotto	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
Liciane Andréia Klusener	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	3
	LTS - Tratamento de Saúde	1
Joana Vanoni Tronca Ragazzon	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/11/2022)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 11/2021 a 10/2022).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Vitor Fonseca Fagundes	Direito	desde 09/08/2021 até 08/08/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/11/2022)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

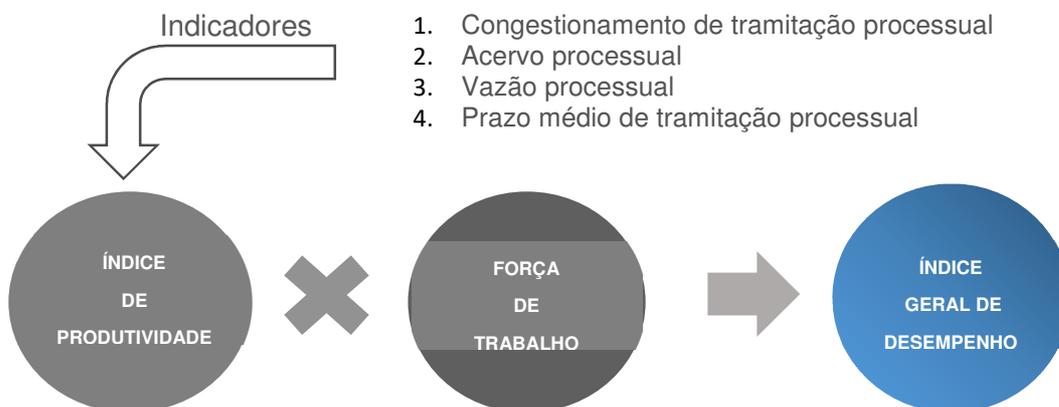


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1)



congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.

#### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao **período de 11/2021 a 10/2022**.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou entre 1.001 e 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b>	1.255	894	1.012	<b>1.053,67</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, observa-se que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria apresentou um desempenho acima da média da respectiva faixa de movimentação processual nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de liquidação, ao acervo processual, à idade média dos processos em instrução e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Unidade Judiciária	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
De 1.001 a 1.500 processos por ano	01	VT de Frederico Westphalen	0,45	0,19	0,63	0,30	0,73	0,43	0,30	0,76	0,59	0,50	74%	0,37
	02	16ª VT de Porto Alegre	0,43	0,14	0,53	0,29	0,55	0,40	0,33	0,45	0,59	0,42	91%	0,38
	03	VT de Guaíba	0,49	0,20	0,49	0,49	0,52	0,64	0,66	0,42	0,53	0,51	95%	0,48
	04	13ª VT de Porto Alegre	0,55	0,41	0,66	0,58	0,56	0,60	0,40	0,53	0,72	0,56	95%	0,53
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,43	0,42	0,81	0,57	0,68	0,44	0,40	0,66	0,73	0,58	95%	0,55
	06	5ª VT de Canoas	0,55	0,22	0,73	0,66	0,67	0,63	0,35	0,53	0,75	0,57	97%	0,55
	07	12ª VT de Porto Alegre	0,33	0,46	0,72	0,69	0,47	0,45	0,12	0,70	0,96	0,53	107%	0,57
	08	2ª VT de Caxias do Sul	0,46	0,29	0,68	0,56	0,61	0,46	0,38	0,87	0,77	0,58	98%	0,57
	09	4ª VT de Canoas	0,63	0,27	0,86	0,83	1,00	0,57	0,61	0,49	0,76	0,67	87%	0,58
	10	4ª VT de Caxias do Sul	0,45	0,37	0,72	0,53	0,70	0,36	0,46	0,77	0,67	0,57	103%	0,59
	11	5ª VT de Caxias do Sul	0,54	0,48	0,72	0,55	0,81	0,41	0,58	0,43	0,47	0,56	106%	0,59
	12	25ª VT de Porto Alegre	0,53	0,28	0,56	0,55	0,43	0,60	0,88	0,50	0,73	0,58	103%	0,60
	13	VT de Osório	0,47	0,40	0,79	0,69	0,67	0,57	0,42	0,80	0,86	0,64	94%	0,60
	14	1ª VT de Bento Gonçalves	0,63	0,27	0,68	0,50	0,72	0,76	0,56	0,59	0,60	0,61	99%	0,60
	15	17ª VT de Porto Alegre	0,66	0,75	0,73	0,77	0,70	0,70	0,28	0,75	0,78	0,66	93%	0,61
	16	20ª VT de Porto Alegre	0,58	0,42	0,84	0,92	0,75	0,69	0,69	0,65	0,90	0,71	87%	0,62
	17	23ª VT de Porto Alegre	0,62	0,59	0,87	0,73	0,99	0,70	0,81	0,83	0,82	0,78	80%	0,62
	18	2ª VT de Canoas	0,59	0,22	0,72	0,70	0,73	0,53	0,62	0,66	0,77	0,63	100%	0,63
	19	5ª VT de Porto Alegre	0,54	0,30	0,76	0,64	0,61	0,66	0,34	0,85	0,98	0,64	99%	0,63
	20	3ª VT de Canoas	0,52	0,38	0,66	0,63	0,52	0,52	0,89	0,50	0,73	0,61	106%	0,65
	21	29ª VT de Porto Alegre	0,47	0,47	0,77	0,61	0,58	0,42	0,43	0,87	1,00	0,62	105%	0,65
	22	24ª VT de Porto Alegre	0,64	0,25	0,77	0,67	0,71	0,87	0,80	0,73	0,81	0,72	91%	0,66
	23	3ª VT de Porto Alegre	0,59	0,48	0,77	0,81	0,62	0,73	0,34	0,68	0,86	0,65	101%	0,66
	24	19ª VT de Porto Alegre	0,47	0,43	0,79	0,76	0,55	0,56	0,33	0,72	0,96	0,62	106%	0,66
	25	1ª VT de Caxias do Sul	0,57	0,53	0,80	0,66	0,83	0,54	0,28	0,94	0,81	0,66	100%	0,66
	26	8ª VT de Porto Alegre	0,66	0,43	0,76	0,79	0,59	0,78	0,60	0,81	0,91	0,71	93%	0,66
	27	1ª VT de Porto Alegre	0,66	0,48	0,73	0,90	0,49	0,74	0,40	0,71	0,94	0,67	99%	0,66



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1.001 a 1.500 processos por ano	28	6ª VT de Porto Alegre	0,64	0,26	0,80	0,73	0,66	0,63	0,26	0,59	0,94	0,62	109%	0,68
	29	11ª VT de Porto Alegre	0,58	0,24	0,72	0,63	0,55	0,75	0,45	0,80	0,90	0,64	107%	0,68
	30	2ª VT de Porto Alegre	0,56	0,24	0,75	0,76	0,55	0,69	0,49	0,81	0,95	0,66	104%	0,69
	31	7ª VT de Porto Alegre	0,56	0,61	0,74	0,63	0,67	0,68	0,91	0,54	0,79	0,69	100%	0,69
	32	3ª VT de Caxias do Sul	0,62	0,22	0,82	0,64	0,82	0,49	0,59	0,88	0,74	0,67	103%	0,69
	33	10ª VT de Porto Alegre	0,67	0,50	0,57	0,64	0,47	0,80	0,78	0,60	0,74	0,65	108%	0,70
	34	14ª VT de Porto Alegre	0,54	0,52	0,81	0,75	0,70	0,51	0,72	0,66	0,84	0,67	105%	0,70
	35	1ª VT de Santa Maria	0,57	0,51	0,75	0,69	0,64	0,65	0,70	0,93	0,95	0,72	98%	0,71
	36	9ª VT de Porto Alegre	0,60	0,41	0,79	0,84	0,60	0,87	0,96	0,81	0,95	0,78	91%	0,71
	37	1ª VT de Canoas	0,68	0,42	0,80	0,97	0,76	0,68	0,77	0,64	0,83	0,73	102%	0,74
	<b>38</b>	<b>2ª VT de Santa Maria</b>	<b>0,62</b>	<b>0,41</b>	<b>0,76</b>	<b>0,68</b>	<b>0,76</b>	<b>0,65</b>	<b>0,36</b>	<b>1,00</b>	<b>0,96</b>	<b>0,69</b>	<b>111%</b>	<b>0,77</b>
	39	15ª VT de Porto Alegre	0,64	0,33	0,74	0,79	0,54	0,92	0,65	0,76	0,88	0,72	107%	0,77
	40	22ª VT de Porto Alegre	0,64	0,35	0,81	0,84	0,68	0,79	0,45	0,74	0,91	0,70	111%	0,78
	41	4ª VT de Porto Alegre	0,50	0,65	0,77	0,81	0,55	0,68	1,00	0,69	0,84	0,73	107%	0,78
	42	21ª VT de Porto Alegre	0,65	0,42	0,82	0,78	0,75	0,70	0,66	0,75	0,98	0,73	107%	0,78
	43	26ª VT de Porto Alegre	0,68	0,26	0,80	0,82	0,65	0,99	0,63	0,72	0,87	0,74	107%	0,79
	44	28ª VT de Porto Alegre	0,69	0,78	0,84	0,99	0,66	0,81	0,48	0,89	0,99	0,78	106%	0,83
45	27ª VT de Porto Alegre	0,70	0,65	0,91	1,00	0,88	1,00	0,27	0,85	0,95	0,79	107%	0,85	
<b>Média</b>			<b>0,58</b>	<b>0,43</b>	<b>0,76</b>	<b>0,70</b>	<b>0,64</b>	<b>0,67</b>	<b>0,54</b>	<b>0,72</b>	<b>0,84</b>	<b>0,66</b>	<b>100%</b>	<b>0,66</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

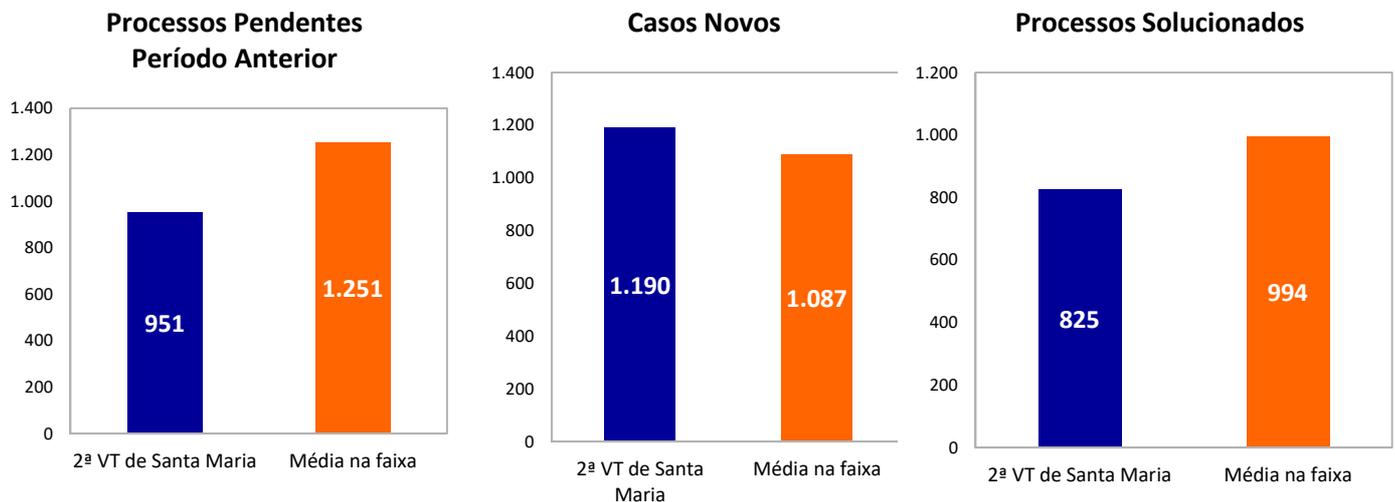
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,58	28º / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{825}{951 + 1.190 + 7} \right) \Rightarrow 0,62$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 2021/11 a 2022/10

		2ª VT de Santa Maria	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/10/2021	951	1.250,58	-23,96%	
B	Casos novos	1.190	1.087,24	9,45%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	7	7,62	-8,16%	
D	<b>Total de processos pendentes de solução (A + B + C)</b>	<b>2.148</b>	<b>2.345,44</b>	<b>-8,42%</b>	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	491	561,47	-12,55%	
F	Processos conciliados – conhecimento	285	357,78	-20,34%	
G	<b>Total de soluções com resolução de mérito (E + F)</b>	<b>776</b>	<b>919,24</b>	<b>-15,58%</b>	▼
H	Solucionados sem resolução do mérito	49	74,58	-34,30%	
I	<b>Total de processos solucionados (G + H)</b>	<b>825</b>	<b>993,82</b>	<b>-16,99%</b>	▼
	<b>PRODUTIVIDADE (I / D)</b>	<b>38,41%</b>	<b>42,37%</b>	<b>-9,36%</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)



CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))

0,62

0,58

6,88%



Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Comparando-se os itens apresentados, constata-se que o reduzido número de processos solucionados no período analisado foi o principal fator que determinou o desempenho insuficiente da Vara neste indicador. Destaca-se, ainda, que o número de processos solucionados foi inferior em 30,67% ao número de casos novos no período – o que, por conseguinte, indica uma tendência de piora nesse indicador a médio e longo prazos.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - Período: 2021/11 a 2022/10

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
<b>Amanda Stefania Fisch</b>	0	6	0	0	0
<b>Camila Tesser Wilhelms</b>	0	0	2	0	0
<b>Edson Moreira Rodrigues</b>	0	5	2	0	0
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	0	0	0	0	1
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	1	181	119	21	24
<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	0	1	0	0	0
<b>Fernando Formolo</b>	27	258	162	28	54
<b>Gabriela Lenz de Lacerda</b>	0	0	0	0	12
<b>Tiago dos Santos Pinto da Motta</b>	0	12	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que o **Juiz Titular** da Unidade, **Fernando Formolo**, proferiu 27 sentenças líquidas no período avaliado, o que corresponde a 9,47% de todas as sentenças por ele proferidas nesse período, e que a **Juíza Substituta lotada** (compartilhada com a 1ª Vara de Trabalho de Santa Maria), **Elizabeth Bacin Hermes**, proferiu apenas 1 sentença líquida no período avaliado, o que corresponde a 0,55% de todas as sentenças por ela proferidas nesse período. Para fins de exame, registra-se que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 8,21% no período avaliado.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se (quadro abaixo) que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (72,56%), e que do período anterior para o atual houve um aumento de 24,92% nos processos pendentes de solução. Além disso, convém destacar que em 31/10/2022 havia quinze processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade.

É importante salientar, contudo, que a prática de supressão da audiência inicial, implementada por ocasião e em razão da pandemia, implica que a primeira audiência é, também, a solenidade final de muitos feitos, de forma que tais dados devem ser vistos com reservas, já que, atualmente, não há filtros confiáveis disponíveis para a extração desses dados.

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	31/10/2021	31/10/2022	Varição
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	669	862	28,85%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	269	241	-10,41%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	11	70	536,36%



<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	2	15	650,00%
<b>TOTAL</b>	<b>951</b>	<b>1.188</b>	<b>24,92%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

#### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,41</b>	<b>0,43</b>	<b>24 ° / 45</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior\*, o total de liquidações iniciadas\*\* e as liquidações finalizadas\*\*\*.

\* Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

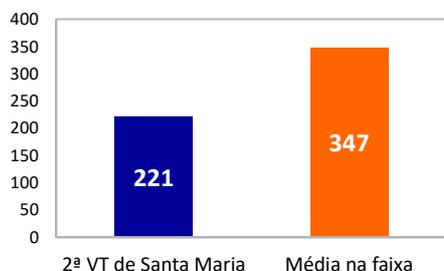
\*\* Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa “iniciar Liquidação” ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.

\*\*\* Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

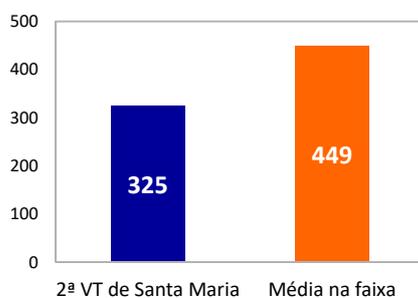
Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{320}{221 + 325} \right) \Rightarrow 0,41$$

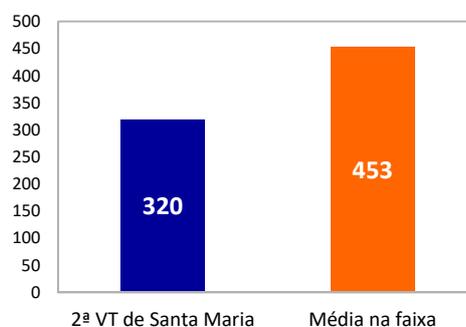
**Liquidações Não Finalizadas Período Anterior**



**Liquidações Iniciadas**



**Liquidações Finalizadas**



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE LIQUIDAÇÃO – PERÍODO 2021/11 a 2022/10

	2ª VT de Santa Maria	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
<b>A</b>	Liquidações não finalizadas em 31/10/2021	221	347,33	-36,37%	
<b>B</b>	Liquidações iniciadas	325	448,64	-27,56%	
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes (A + B)</b>	<b>546</b>	<b>795,98</b>	<b>-31,41%</b>	▲
<b>D</b>	Liquidações finalizadas	320	453,36	-29,42%	▼
	<b>PRODUTIVIDADE (D / C)</b>	<b>58,61%</b>	<b>56,96%</b>	<b>2,90%</b>	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,41</b>	<b>0,43</b>	<b>-3,84%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,76	22 ° / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{639}{2.276 + 381} \right) \Rightarrow 0,76$$



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE EXECUÇÃO – PERÍODO 2021/11 a 2022/10

		2ª VT de Santa Maria	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2021	1.345	695,80	93,30%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/10/2021	931	1.508,49	-38,28%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2021</b>	<b>2.276</b>	<b>2.204,11</b>	<b>3,26%</b>	▼
<b>D</b>	Execuções iniciadas	381	455,20	-16,30%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.657</b>	<b>2.659,31</b>	<b>-0,09%</b>	▼
<b>F</b>	Execuções Finalizadas	639	650,13	-1,71%	▼
	<b>PRODUTIVIDADE (F / E)</b>	<b>24,05%</b>	<b>24,45%</b>	<b>-1,63%</b>	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,76</b>	<b>0,76</b>	<b>0,53%</b>	▬

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 24,05% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi similar à média da respectiva faixa, cujo percentual de execuções finalizadas alcançou 24,45%. Consta-se, nesse sentido, que o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior foi o principal fator que determinou o desempenho ligeiramente abaixo da média da Unidade neste indicador.



#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,70	21 ° / 45

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução  $\Rightarrow$  1.442 + 232 + 2.202 + 37  $\Rightarrow$  3.913

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	$\Rightarrow$	3.913	$\Rightarrow$	0,68
Maior acervo na faixa de movimentação		5.781		

Situação	Pendentes em 31/10/2021	Pendentes em 31/10/2022	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.173	1.442	22,93%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	221	232	4,98%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.276	2.202	-3,25%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	44	37	-15,91%
<b>Total</b>	<b>3.714</b>	<b>3.913</b>	<b>5,36%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, percebe-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou um aumento de 5,36%, passando de 3.714 para 3.913 processos.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,64	38 ° / 45

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.191}{1.168} \Rightarrow 1,02$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,02}{1,34} \Rightarrow 0,76$$

VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 2021/11 a 2022/10			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b>	1.191	1.168	98,07%
<b>Média unidades similares</b>	1.102,64	1.278,58	115,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi ligeiramente inferior ao número de casos novos nos últimos doze meses; além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (98,07%) evidencia um desempenho abaixo da média da sua respectiva faixa (115,96%).

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,65</b>	<b>0,67</b>	<b>22 ° / 45</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{345,74}{528,40} \Rightarrow 0,65$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b>	447,78	345,74	-22,79%
<b>Média unidades similares</b>	401,00	356,40	-11,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,36</b>	<b>0,54</b>	<b>12 ° / 45</b>



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{19,83}{54,85} \Rightarrow 0,36$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias			
	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b>	6,92	19,83	186,66%
<b>Média unidades similares</b>	14,64	29,76	103,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>1,00</b>	<b>0,72</b>	<b>45° / 45</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{3.056,94}{3.056,94} \Rightarrow 1,00$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b>	2.763,14	3.056,94	10,63%
<b>Média unidades similares</b>	2.057,39	2.199,45	6,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,96</b>	<b>0,84</b>	<b>39 ° / 45</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2.443,95}{2.551,54} \Rightarrow 0,96$$



#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b>	2.428,27	2.443,95	0,65%
<b>Média unidades similares</b>	2.054,63	2.138,04	4,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,69</b>	<b>0,66</b>	<b>31 ° / 45</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,62 \times 2) + (0,41 \times 1) + (0,76 \times 3) + (0,68 \times 1) + (0,76 \times 1) + (0,65 \times 2) + (0,36 \times 2) + (1,00 \times 2) + (0,96 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,69$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,69) nos últimos doze meses foi o 31º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destaca-se, negativamente, o indicador relativo à idade média dos processos em execução, no qual a Vara obteve a última colocação entre as 45 unidades da respectiva faixa.

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
<b>Carla Simone Ries Marques</b>	01/11/2021	31/10/2022	365	33	0	332	0,91
<b>Fernanda Juliane Brum Correa</b>	01/11/2021	02/11/2021	2	0	2	0	0,00
<b>Guilherme Reuter Dotto</b>	01/11/2021	31/10/2022	365	1	0	364	1,00
<b>Helena Bevilacqua Beck</b>	01/11/2021	07/04/2022	158	0	0	158	0,43
<b>Ivan Carlos Pauletto</b>	01/11/2021	31/10/2022	365	5	0	360	0,99
<b>Joana Vanoni Tronca Ragazzon</b>	01/11/2021	31/10/2022	365	8	0	357	0,98
<b>Joselaine Turchielo Calegaro</b>	01/11/2021	31/10/2022	365	8	0	357	0,98



Nome	Início lotação	Fim lotação	365	5	0	360	0,99
Juliana Marin Machado	01/11/2021	31/10/2022	365	5	0	360	0,99
Kelli Cristina Grandó Alves	01/11/2021	31/10/2022	365	0	0	365	1,00
Liciane Andreia Klusener	01/11/2021	31/10/2022	365	4	0	361	0,99
Mariane Bortoluzzi Bianchin	01/11/2021	31/10/2022	365	1	0	364	1,00
Paulo Gomes Bornhorst	01/11/2021	31/10/2022	365	16	0	349	0,96
Richard Pires Lara	01/11/2021	31/10/2022	365	4	0	361	0,99
Tiago Paz Senger	01/11/2021	31/10/2022	365	6	0	359	0,98
<b>TOTAL</b>							<b>12,18</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho\*. A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria no triênio 2019 a 2021, apresentou a média anual de 1.053,67 casos novos; **dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de onze servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 – 1.500 processos por ano	1.001 a 1.250	<b>11 servidores</b>

\* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro por ter baseado o cálculo do MGD durante a maior parte do período avaliado.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,18}{11}$	→	<b>111%</b>
--	---	--------------------	---	-------------

**Observação:** Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

<b>Índice de produtividade x força de trabalho</b>	→	$0,69 \times 111\%$	→	<b>0,76</b>
--	---	---------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 38ª colocação entre as 45 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

#### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Solucionados em 2021	Meta Para 2021	Resultado
1.064	798	<b>1.065</b>	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: dados e-Gestão

\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

#### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.”

META 2/2021 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2019	Processos distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Meta Para 2021	Resultado
753	610	<b>701</b>	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: dados e-Gestão

#### 5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2018/2019	Índice de Conciliações em 2021	Meta Para 2021 (mínimo)	Resultado
44,4%	41,1%	<b>40,0%</b>	<b>Meta cumprida</b>

Fonte: dados e-Gestão

\*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

#### 5.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2019	Índice de 2021	Meta para 2021 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	26,4%	26,6%	<b>40,0%</b>	<b>Meta cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painéis.cnj.jus.br/QuvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw%20FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=t&sheet=shPDPPrincipa>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório

### 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”



META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados até 09/01/2023	Meta para 2022	Resultado Parcial
1.237	913	<b>1238</b>	<b>Meta Não cumprida</b>

Fonte: dados e-Gestão

**5.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 09/01/2023	Meta Para 2022	Resultado Parcial
850	805	<b>791</b>	<b>Meta cumprida</b>

Fonte: dados e-Gestão

**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta Para 2022 (mínimo)	Resultado Parcial
31,0%	35,6%	<b>32,0%</b>	<b>Meta cumprida</b>

Fonte: dados e-Gestão

**5.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022 (em 07/11)	Meta para 2022 (máximo)	Resultado Parcial
Taxa de congestionamento líquida	Valor não disponível em 07/11/2022			

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

[https://painéis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw\\_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=t rue&sheet=shPDPPrincipa](https://painéis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=t rue&sheet=shPDPPrincipa)

\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	U - 1 P - 3 (presenciais)	U - 1 P - 3 (presenciais)	U - 1 P - 3 (presenciais)	-
<b>Tarde</b>	U - 1 P - 3 (presenciais)	-	-	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	---------	-------	--------	--------	-------



<b>Manhã</b>	-	-	-	U - 2 P - 2 (presenciais)	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	P - 3 (presenciais) Uma semana sim e outra não, alternadamente	-

(Fonte: Informações fornecidas via e-mail pelo Diretor de Secretaria em 19/12/2022)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Essas foram as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 19/12/2022:

A – Realização de audiências na pandemia:

*“Foram realizadas várias audiências telepresenciais, tanto para conciliação como para instrução, ficando suspensos os processos onde as partes ou uma delas não concordaram com a realização de audiências nessa modalidade. Com o retorno das audiências presenciais, os processos estão sendo incluídos, presencialmente, observando as tramitações preferenciais, rito sumaríssimo e a ordem cronológica.”*

B – Organização de pautas:

*“De regra presenciais e mistas/telepresenciais, quando solicitado pelas partes. A periodicidade e a composição das pautas estão discriminadas nas tabelas acima.”*

## 6.2 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	Não são realizadas	Não são realizadas	Não são realizadas	Não são realizadas
<b>Una Sumaríssimo</b>	27/04/2023	02/03/2023	04/05/2023	13/04/2023
<b>Instrução</b>	31/05/2023	18/05/2023	04/05/2023	18/05/2023
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	CEJUSC	CEJUSC	CEJUSC	CEJUSC
<b>CPIs</b>	CCDF	CCDF	CCDF	CCDF

(Fonte: Informações fornecidas via e-mail pelo Diretor de Secretaria em 19/12/2022)

## 6.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

2ª Vara do Trabalho de Santa Maria			
Fernando Formolo (Juiz Titular)			
	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
<b>Rito Sumaríssimo</b>	220,94	233,52	5,69%
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	367,91	666,38	81,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/11/2022)

2ª Vara do Trabalho de Santa Maria



**Elizabeth Bacin Hermes (Juíza Substituta lotada)**

	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
<b>Rito Sumaríssimo</b>	197,88	245,17	23,90%
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	383,46	476,73	24,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/11/2022)

#### 6.4 PRAZO MÉDIO DO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

**2ª Vara do Trabalho de Santa Maria**

**Fernando Formolo (Juiz Titular)**

	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
<b>Rito Sumaríssimo</b>	7,55	12,71	68,37%
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	10,65	33,03	210,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/11/2022)

**2ª Vara do Trabalho de Santa Maria**

**Elizabeth Bacin Hermes (Juíza Substituta lotada)**

	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
<b>Rito Sumaríssimo</b>	7,22	11,19	55,03%
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	6,99	10,63	52,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/11/2022)

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

**AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO 2021/11 a 2022/10**

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	0	0	1	0	283	89	<b>373</b>
<b>Fernando Formolo</b>	1	198	92	0	26	4	<b>321</b>
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	0	101	61	0	5	0	<b>167</b>
<b>Edson Moreira Rodrigues</b>	0	12	0	0	0	0	<b>12</b>
<b>Nivaldo de Souza Junior</b>	0	1	0	0	1	0	<b>2</b>
<b>Maria Cristina Santos Perez</b>	0	0	0	0	0	2	<b>2</b>
<b>Carlos Henrique Selbach</b>	1	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>Aline Doral Stefani Fagundes</b>	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>312</b>	<b>154</b>	<b>0</b>	<b>316</b>	<b>95</b>	<b>879</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/11/2022)

#### 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

##### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.



## 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 18/01/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 17/01/2023, às 14h08min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado	Data da Conclusão
0020213-87.2021.5.04.0702	Fernando Formolo	23/08/2022
0020492-39.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	24/08/2022
0020428-29.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	25/08/2022
0020427-44.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	26/08/2022
0020087-37.2021.5.04.0702*	Fernando Formolo	30/08/2022
0020335-66.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	30/08/2022
0020705-79.2021.5.04.0702	Fernando Formolo	30/08/2022
0020532-21.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	14/09/2022
0020438-73.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	19/09/2022
0020550-42.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	19/09/2022
0020760-30.2021.5.04.0702	Fernando Formolo	19/09/2022
0020876-36.2021.5.04.0702*	Fernando Formolo	21/09/2022
0020349-84.2021.5.04.0702	Fernando Formolo	22/09/2022
0020878-06.2021.5.04.0702	Fernando Formolo	23/09/2022
0020901-83.2020.5.04.0702	Fernando Formolo	28/09/2022
0020557-34.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	03/10/2022
0020567-78.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	03/10/2022
0020055-95.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	05/10/2022
0020754-23.2021.5.04.0702	Fernando Formolo	10/10/2022
0020851-23.2021.5.04.0702*	Fernando Formolo	10/10/2022
0020917-03.2021.5.04.0702*	Fernando Formolo	10/10/2022
0020920-55.2021.5.04.0702*	Fernando Formolo	10/10/2022
0020831-32.2021.5.04.0702	Fernando Formolo	17/10/2022
0020688-09.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	18/10/2022
0020145-06.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	19/10/2022
0020779-36.2021.5.04.0702	Fernando Formolo	19/10/2022
0020583-32.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	20/10/2022
0020041-14.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	21/10/2022
0020051-58.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	21/10/2022
0020487-17.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	21/10/2022
0020829-28.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	24/10/2022
0021239-62.2017.5.04.0702	Fernando Formolo	24/10/2022
0020608-21.2017.5.04.0702	Fernando Formolo	25/10/2022
0020823-21.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	25/10/2022
0020904-09.2018.5.04.0702	Fernando Formolo	25/10/2022
0020978-58.2021.5.04.0702*	Fernando Formolo	25/10/2022
0021163-72.2016.5.04.0702	Fernando Formolo	25/10/2022
0000680-34.2010.5.04.0701	Fernando Formolo	26/10/2022
0020227-37.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	26/10/2022
0020288-68.2017.5.04.0702	Fernando Formolo	28/10/2022



0020725-36.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	08/11/2022
0020319-15.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	09/11/2022
0020716-11.2021.5.04.0702	Fernando Formolo	10/11/2022
0020747-94.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	10/11/2022

\*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 10 dias, a partir da determinação.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 15 dias, a partir da determinação.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos em uma média de 10 dias, inclusive os referentes à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada. Já os alvarás relativos a acordos são expedidos em 05 dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Por ocasião da inspeção, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 18/01/2023.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

No dia da inspeção, estavam certificando prazos vencidos naquele mesmo dia.

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após a extinção da execução, com o pagamento integral do débito.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o pagamento integral do valor do acordo e de eventuais despesas processuais.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### **8.7 EXECUÇÃO REUNIDA**

Atualmente, existem em média 50 procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Não há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, estão sendo arquivadas com dívida.

### **8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional*



de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a retirada é efetuada após a quitação integral do débito.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que verifica os Relatórios Gerenciais do PJe, sendo corrigidas as inscrições mantidas em processos arquivados, sem dívida.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30/11/2022; **dessa consulta, constatou-se que a unidade não tem processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.**

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, **não foram constatados incidentes apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.**

### 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	11/2021 a 10/2022	%
Decorrentes de Execução	R\$ 39.072.455,54	74,21%
Decorrentes de Acordo	R\$ 3.826.257,09	7,27%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 9.749.199,50	18,52%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52.647.912,13</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/11/2022)

#### 8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	11/2021 a 10/2022	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 939.653,77	8,25%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 8.383.449,24	73,62%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 2.063.748,99	18,12%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.386.852,00</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/11/2022)

### 8.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe



O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### 8.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, em **12/12/2022**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Cumprimento de Acordo</b>	<b>262</b>	<b>27/11/2019</b>
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo na tarefa, para oportuno registro de quitação. Não há aposição de GIGS.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a aposição de GIGS de atividade e prazo, para melhoria do controle de processos conciliados pela Unidade, porquanto prejudicada a movimentação automática dos feitos no PJe, ainda que decorrido o prazo de cumprimento do acordo.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Cumprimento de Providências</b>	<b>278</b>	<b>05/11/2021</b>
<b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para designação de audiências, efetivação dos convênios eletrônicos, atualização de certidões de cálculo, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGs nos processos, possibilitando o controle do cumprimento das tarefas pela Secretaria.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Final do Sobrestamento</b>	<b>398</b>	<b>23/02/2018</b>
<b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGs de prazo. Sinala-se, contudo, a manutenção de processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento com prazo de suspensão vencido e sem aposição de GIGs.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão de GIGs com prazo, para melhoria do controle de feitos sobrestados.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Prazo</b>	<b>1.131</b>	<b>15/06/2021</b>
<b>Observações:</b> sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso ao menu global "Atividades" – "DEJT – Publicações Pendentes", para análise dos erros e reagendamento das publicações (verificadas, neste momento, 15 mensagens de erro em processos da Unidade).		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Audiência</b>	<b>198</b>	<b>08/06/2022</b>
<b>Observações:</b> constata-se a adequada alocação dos processos que aguardam a realização da audiência na tarefa Aguardando Audiência.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Minutar Decisão</b>	<b>5</b>	<b>11/10/2022</b>
<b>Observações:</b> constata-se a manutenção de processos com minutas de decisões, não encaminhadas para análise do(a) magistrado(a).		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Decisão, para melhoria da tramitação dos processos.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Prazos Vencidos</b>	<b>34</b>	<b>13/11/2022</b>
<b>Observações:</b> verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 13/11/2022.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Análise</b>	<b>46</b>	<b>19/10/2022</b>
<b>Observações:</b> observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) magistrado(a).		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Preparar Expedientes e Comunicações</b>	<b>7</b>	<b>07/12/2022</b>
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade mantém na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Minutar Despacho</b>	<b>9</b>	<b>21/09/2022</b>
<b>Observações:</b> constata-se a manutenção de processos com minutas de despachos, não encaminhadas para análise do(a) magistrado(a).		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Despacho, para melhoria da tramitação dos processos.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGs para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

### 8.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **12/12/2022**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
<b>7</b>	<b>0020454-95.2020.5.04.0702</b>	<b>12/12/2022</b>

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 7 petições não apreciadas no menu Escaninho, todas juntadas na data da análise do painel da Unidade, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 8.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **12/12/2022**, quando o acervo da Vara contava com **2.323** processos em fase de conhecimento, **182** processos em fase de liquidação, **844** processos em fase de execução e **9.279** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

#### CONHECIMENTO:

<b>1</b>	<b>Processos nº 0020610-52.2021.5.04.0701</b>
<b>Movimentação processual:</b> apresentadas manifestações pelas partes aos esclarecimentos prestados pelo perito, datadas de 23/09/2022 e 06/10/2022. Processo concluso ao magistrado em 18/10/2022, na tarefa Elaborar Despacho, com minuta em edição.	



**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pelo magistrado, para prosseguimento do feito.

2

Processo nº 0020652-35.2020.5.04.0702

**Movimentação processual:** acordo homologado em audiência realizada perante o CEJUSC no dia 12/04/2021, para pagamento em uma única parcela, no dia 14/04/2021, e contribuição previdenciária no prazo de 30 dias após o adimplemento do acordo. O reclamado não comprovou o recolhimento previdenciário. O processo segue na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo desde 14/04/2021. Não há cadastramento da parcela do acordo na tarefa, tampouco a aposição de GIGS.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a revisão do processo, para registro dos valores pagos e arquivamento do feito, na forma da ata da audiência.

3

Processo nº 0020121-12.2021.5.04.0702

Processo nº 0020837-73.2020.5.04.0702

Processo nº 0020550-76.2021.5.04.0702

Processo nº 0020608-79.2021.5.04.0702

Processo nº 0020480-59.2021.5.04.0702

**Movimentação processual:** relação de processos selecionados, por amostragem, com pendência relativa à inclusão em pauta para instrução. Destaca-se que foram observados 187 processos em tal situação, com aposição de GIGS de atividade "audiência".

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a inclusão dos processos em pauta para instrução.

## LIQUIDAÇÃO:

1

Processo nº 0021270-82.2017.5.04.0702

**Movimentação processual:** processo com liquidação iniciada no PJe em 18/11/2020. Em 03/12/2020, determinada a suspensão do processo na forma do acórdão de Id 3e99f67 (Tema 1046). Decorrido o prazo de suspensão registrado na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento. Há aposição de GIGs. Processo tramitando na fase de liquidação no PJe, porém com suspensão do julgamento de conhecimento.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a verificação da fase de tramitação no PJe e dos motivos que ensejaram o sobrestamento, bem como a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para adequado prosseguimento.

## EXECUÇÃO:

1

Processo nº 0020130-81.2015.5.04.0702

**Movimentação processual:** processo remetido à tarefa Aguardando Final do Sobrestamento em 10/12/2021, sem determinação expressa de suspensão do processo pelo Juízo. Não há aposição de GIGs. Vencido o prazo registrado na tarefa.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento.

2

Processo nº 0020106-77.2020.5.04.0702

**Movimentação processual:** processo com acordo homologado em audiência realizada perante o CEJUSC, em 31/03/2022. Convencionado o pagamento do débito de forma parcelada, ainda em prazo de cumprimento. Não foram cadastradas as parcelas da transação, com vencimento e valor, na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Destaca-se, ainda, a inexistência de GIGs para controle do cumprimento do acordo pela Secretaria.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a revisão do processo, o cadastramento das parcelas da transação na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo e aposição de GIGS, com prazo e descrição da atividade, para aprimoramento do controle de processos conciliados.

3

Processo nº 0020762-39.2017.5.04.0702

**Movimentação processual:** acordo homologado em audiência realizada no CEJUSC, no dia 14/06/2021. Convencionado o pagamento do débito de forma parcelada, ainda em prazo de cumprimento. Retornados os autos do CEJUSC, foi determinado o aguardo do cumprimento do acordo, por meio do despacho de Id e775801, e notificadas as partes em 15/06/2021, com prazo de 360 dias, de modo que o processo se encontra na tarefa Aguardando Prazo desde então. Foi expedido alvará para transferência do valor dos honorários em favor da contadora do Juízo. Verifica-se, contudo, que não houve a intimação da contadora para ciência do alvará liberado, tampouco foi realizado o registro do valor pago no menu Pagamento.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o registro do valor pago a título de honorários da contadora do Juízo no menu Pagamento do PJe, para adequação estatística.

**DETERMINA-SE, ainda, a alocação do processo na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo e o cadastramento das parcelas da transação, com data de vencimento e valor, e aposição de GIGS de atividade e prazo.**

4

Processo nº 0020224-24.2018.5.04.0702

**Movimentação processual:** processo concluso à magistrada em 16/09/2022, segue na tarefa Elaborar Despacho, com minuta em edição.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pelo magistrado, para prosseguimento do feito.



5

Processo nº 0091100-34.2000.5.04.0702

**Movimentação processual:** processo que apresenta falha na intimação da parte autora, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente de Id 646e90f, ocorrência que impediu o fechamento automático do prazo e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos. Desde 11/10/2022, o processo se encontra na tarefa Aguardando Prazo.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a efetiva ciência à parte autora, para prosseguimento do feito.

**Recomendação à Unidade:** **RECOMENDA-SE**, para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, o acesso ao Menu Completo - "Atividades" – "DEJT – Publicações Pendentes"; para análise dos erros e reagendamento das publicações, se for o caso (verificadas, neste momento, 15 mensagens de erro em processos da Unidade).

#### 8.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas "Arquivo Provisório" e "Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente" foram analisadas no dia 12/12/2022, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 1.490 processos, arquivados provisoriamente entre 20/02/2017 e 09/12/2022.

Constatou-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente em poucos processos, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT, o que se recomenda que passe a ser observado pela Unidade.

Cumprir observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

#### 8.10 EXAME DOS LIVROS

##### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001104-68.2013.5.04.0702	30/08/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12/01/2023)

##### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000924-23.2011.5.04.0702	02/12/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12/01/2023)

#### 8.11 MANDADOS

##### 8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020600-05.2021.5.04.0702	25/07/2022	Central de Mandados de Santa Maria	84
02	0021055-38.2019.5.04.0702	05/08/2022	Central de Mandados de Santa Maria	75
03	0020839-72.2022.5.04.0702	26/08/2022	Central de Mandados de Santa Maria	61
04	0020619-16.2018.5.04.0702	22/09/2022	Central de Mandados de Canoas	44



05	0020056-17.2021.5.04.0702	26/09/2022	Central de Mandados de Santa Maria	42
06	0020727-40.2021.5.04.0702	30/09/2022	Central de Mandados de Santa Maria	38
07	0051700-13.2000.5.04.0702	04/10/2022	Central de Mandados de Santa Maria	36
08	0020976-54.2022.5.04.0702	13/10/2022	Central de Mandados de Canoas	30
09	0020832-80.2022.5.04.0702	21/10/2022	Central de Mandados de Santa Maria	24
10	0020655-19.2022.5.04.0702	26/10/2022	Central de Mandados de Santa Maria	21
11	0020890-83.2022.5.04.0702	26/10/2022	Central de Mandados de Santa Maria	21
12	0020828-77.2021.5.04.0702	07/11/2022	Central de Mandados de Montenegro	16
13	0053900-12.2008.5.04.0702	07/11/2022	Central de Mandados de Santa Maria	16
14	0020725-75.2018.5.04.0702	07/11/2022	Central de Mandados de Santa Maria	16
15	0020170-87.2020.5.04.0702	08/11/2022	Central de Mandados de Santa Maria	15
16	0020534-30.2018.5.04.0702	08/11/2022	Central de Mandados de Santa Maria	15
17	0020790-07.2017.5.04.0702	11/11/2022	Central de Mandados de Santa Maria	12
18	0020953-45.2021.5.04.0702	14/11/2022	Central de Mandados de Guaíba	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30/11/2022)

## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

## 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz ordena a liberação do depósito recursal em favor do credor, via de regra, previamente à citação do réu, na homologação do cálculo de liquidação, de ofício, e, quando há requerimento, é avaliado, cada caso.

## 9 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT os processos administrativos abaixo relacionados, em ordem decrescente de data de autuação, relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado.

PROAD nº	Data de Autuação	Tema/Assunto	Resumo
6572/2022	28/08/2022	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Manifestação criada pelo formulário WEB.
1517/2022	14/03/2022	Reclamação para a Ouvidoria	Manifestação para Ouvidoria através do portal
799/2022	11/02/2022	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Manifestação para OUVIDORIA
7945/2021	15/12/2021	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Manifestação para Ouvidoria através do portal



7836/2021	09/12/2021	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Manifestação para Ouvidoria através do portal
3949/2021	28/06/2021	Reclamação para a Ouvidoria	Manifestação para Ouvidoria através do portal
3758/2021	21/06/2021	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Manifestação para Ouvidoria através do portal
2281/2021	19/04/2021	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Manifestação para Ouvidoria através do portal
289/2021	21/01/2021	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Informações sobre o processo.

## **10 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA**

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento, processos solucionados e pendentes de solução nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:

<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b>			
<b>Ano</b>	<b>Casos novos</b>	<b>Solucionados</b>	<b>Pendentes de Solução (saldo no final do período)</b>
<b>2016</b>	1.294	1.270	1.684
<b>2017</b>	1.448	1.751	1.405
<b>2018</b>	870	1.310	993
<b>2019</b>	1.256	1.394	791
<b>2020</b>	895	850	1.009
<b>2021</b>	1.012	827	1.011
<b>2022</b>	<b>1.206</b>	<b>931</b>	<b>1.154</b>

Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 31/12/2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049, 90060, 90061 e 90062)

A análise do quadro demonstra que a partir do ano 2020 houve decréscimo no número de casos solucionados em relação aos anos anteriores; houve uma redução de 39,02% na comparação entre os anos de 2019 e de 2020, e um recuo de 40,67% na comparação entre os anos de 2019 e de 2021. Já na comparação entre os anos de 2019 e 2022 o decréscimo foi menor, alcançando 33,21%.

O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, observa-se que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria apresentou um desempenho acima da média da respectiva faixa de movimentação processual nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de liquidação, ao acervo processual, à idade média dos processos em instrução e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença. A Unidade apresentou, ainda, um Índice Geral de Desempenho (0,77) inferior à média das unidades similares (0,66).

Em relação à força de trabalho, a lotação atual da Unidade está excedente às faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme analisado no item 4.8 do relatório (utilizada para a aferição dos dados analisados neste relatório).

A Unidade, como medida referente à contingência do COVID-19, observou e está observando todas as medidas dispostas nas Portarias Conjuntas nºs 1.770/2020, 1.875/2020, 1.922/2020, 2.186/2020, 3.378/2020 e 3.857/2020, do Eg. TRT da 4ª Região.

Relativamente ao acervo de processos afetados pela suspensão das atividades presenciais em decorrência da quarentena causada pela Covid-19, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, 180 (cento e oitenta) processos foram afetados, estão aguardando pauta ou paralisados.

Como estratégia para o acervo que ficou paralisado em razão da pandemia, a Unidade informa que com o retorno das audiências presenciais, os processos estão sendo incluídos, presencialmente,



observando as tramitações preferenciais, rito sumaríssimo e a ordem cronológica. Além disso, estão sendo realizadas pautas extras para inclusão de processos do rito sumaríssimo e com tramitação preferencial.

Quanto à realização de audiências de conciliação na fase de liquidação/execução, a Unidade informa que elas são realizadas mensalmente e também são remetidos processos ao CEJUSC Santa Maria.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade informa que oficia às Varas da Região informando, por meio eletrônico, a respeito da existência de numerário disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, no prazo de 10 (dez) dias.

A Unidade informa que observa, somente nas execuções fiscais, o art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do processo por até 1 (um) ano (no fluxo “Sobrestamento por execução frustrada” do PJE), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80).*

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), a Unidade informa que arquiva o processo provisoriamente.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, diz o Gestor ser observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

Identificada conexão ou continência nos processos, a Unidade Judiciária observa ao disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos.

Segundo informa o Gestor da Unidade, esta procede à instauração de incidente de descon sideração da personalidade jurídica previsto na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Informa o Diretor, ainda, que nos últimos 5 anos não houve solicitação de eliminação de documentos administrativos e judiciais pela Unidade e que houve atribuição de valor histórico a processos judiciais que ali tramitam, com a aposição do Selo Acervo Histórico da Justiça do Trabalho em alguns processos onde constava a Boate Kiss (Santo Entretenimento Ltda.) no polo passivo.

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4 e refere que não tem encontrado dificuldade na utilização desse sistema.

Quanto ao uso de convênios e ferramentas eletrônicas, a Unidade aponta a utilização dos seguintes: BACEN CCS, BB, CAGED, CEF, CNIB, CORSAN, CRC-JUD, HOD, INFOJUD, JUCISRS, PENHORA ONLINE, RAIS, RENAJUD, RGE SUL, SAT-INSS, SEFAZ-RS, SERASAJUD, SIF, SIMBA, SISBAJUD e SISCONDJ.

O Diretor de Secretaria informa que as atividades da Unidade são divididas por carteira e por fase processual. Três servidores ficam encarregados da análise de processos na fase de conhecimento e três na fase de execução, cujas tarefas são divididas por carteira. A Unidade utiliza a ferramenta GIGS do sistema PJe e a designação automática de responsável no PJe.

Ao Diretor de Secretaria incumbe, quanto às atividades jurídicas, minutas de despachos e decisões, alvarás, precatórios, RPVs, ofícios, utilização de ferramentas eletrônicas e atendimentos a partes e procuradores; e quanto às atividades administrativas, verificação e respostas de e-mails e Malote Digital, controle de horário dos servidores, distribuição das tarefas dos servidores e verificação de Sistemas Administrativos.

Ao Assistente de Secretaria-FC04 compete, quanto às atividades jurídicas, minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, editais utilização de ferramentas eletrônicas e atendimentos a partes e procuradores; e quanto às atividades administrativas, auxílio ao Diretor de Secretaria nas atividades administrativas da Secretaria.

Ao outro Assistente de Secretaria-FC04 compete a triagem de processos iniciais, inclusão de processos em pauta, preparação de processos para audiência, minutas de atas de audiência, gravações de audiências e cumprimento das diligências determinadas em audiência.

O Assistente GAB Primeiro Grau-FC04 trabalha na análise de impugnações ao cálculo de liquidação, nas minutas de decisões de homologação de cálculo de liquidação e nas minutas de decisões em execução.

A Calculista-FC04 desempenha as atividades de minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, editais, mandados e atendimentos a partes e procuradores.

A Assistente de Juiz Titular-FC05 trabalha na elaboração de minutas de sentenças de conhecimento.



Os demais servidores são designados para desempenhar atividades de minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, mandados, editais, notificações, utilização de ferramentas eletrônicas e atendimentos a partes e procuradores.

O estagiário é responsável pelas minutas de documentos no PJe, verificações de processos nas tarefas do PJe, digitalização, partição e anexação de peças de processos físicos nos processos eletrônicos e atendimento de balcão e Balcão Virtual.

Havia uma servidora em teletrabalho atuando na Unidade antes do período de quarentena COVID-19 por período determinado no início do ano.

Três servidores auxiliam o Juiz na elaboração de decisões.

Por fim, o Diretor de Secretaria informa que não há demanda que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio ou para a área judiciária.

Finalmente, destaca-se como ponto extremamente positivo o curto lapso temporal em que as petições protocoladas estão sendo analisadas, bem como em que estão sendo impulsionados os processos com prazo vencido.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 GERAIS**

#### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **12.1.1.1 Metas 2021**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 2 do ano de 2021, não cumpridas (**itens 5.1.1 e 5.1.2**).

##### **12.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

##### **12.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

##### **12.1.4 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

##### **12.1.5 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

##### **12.1.6 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.



### 12.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

### 12.1.8 Cadastramento de Assuntos no PJe

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### 12.1.9 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de construção via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

## 12.2 AOS JUÍZES

### 12.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

Recomenda-se à Juíza Substituta lotada **Elisabeth Bacin Hermes** aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas (**item 4.3.1**).

### 12.2.2 Represamento de processos

Considerado o advento da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.388/2022, em que ocorrido o término da sugestão de realização das audiências e sessões de julgamento preferencialmente por meios telemáticos, com possibilidade de designação de forma presencial, telepresencial/virtual ou mista, de acordo com as particularidades do caso, a critério do magistrado competente, é entendimento desta Corregedoria que a realização de audiências presenciais é mais produtiva, pois permite a inserção em pauta de maior número de processos e por isto se consubstancia na melhor forma de enfrentar o represamento identificado no item 10, acima.

Recomenda-se, portanto, a realização de audiências presenciais com este propósito, especialmente naquelas em que a parte assim o requerer.

## 12.3 À SECRETARIA

### 12.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise da(s) tarefa(s) do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **8.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**.
- b) Cumprir as recomendações contidas na análise do(s) processo(s) examinado(s) no item **8.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- c) Realizar a revisão periódica de processos com erros de Publicação no DEJT, por meio do Menu Completo do PJe - “Atividades” - “DEJT - Publicações Pendentes”, para análise dos erros, correção e reagendamento das publicações.

Recomenda-se que a Unidade revise suas práticas e métodos de trabalho, empreendendo esforços para evitar a ocorrência de atrasos processuais, como os verificados, por amostragem, no **item 8.9.3**.

## 13 DETERMINAÇÕES

### 13.1 AOS JUÍZES



### **13.1.1 Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido**

Determina-se ao Juiz Fernando Formolo que profira sentença nos processos indicados no **item 7.2**, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório, conforme indicado.

## **13.2 À SECRETARIA**

### **13.2.1 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 8.9.2**).

### **13.2.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **8.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- b) Reduzir o número de processos pendentes de designação de audiência de instrução, tendo em vista que identificados 187 processos no aguardo de inclusão em pauta.

### **13.2.3 Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (**itens 8.10.1 e 8.10.2**).

### **13.2.4 Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020 (**item 8.11.1**)

### **13.2.5 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível neste link (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>) para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

## **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta lotada e o Diretor de Secretaria, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria **no dia 19/01/2023, das 11h30min às 12h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias desse Foro Trabalhista, não tendo comparecido interessados.



## **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados, mediante o **encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Assessoria Jurídica da Corregedoria** ([assicor@trt4.jus.br](mailto:assicor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD nº 6488/2022.

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Fernando Formolo, pela Juíza Substituta lotada, Elisabeth Bacin Hermes, pelo Diretor de Secretaria, Richard Pires Lara, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Desembargadora Vice-Corregedora Regional**